



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO GABINETE DO PREFEITO

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br



PORTARIA Nº 199/2025, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de FÉRIAS ao servidor **WELBER ALVES DA SILVA** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do
Município de Mulungu do Morro – Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias ao servidor **WELBER ALVES DA SILVA**, na função de Auxiliar de Serviços Gerais no Município, pelo período de 30 (trinta) dias, a serem gozadas na data de 01 de julho de 2025 a 30 de julho de 2025, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de julho de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

ACÁCIO TELES DOS SANTOS

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO GABINETE DO PREFEITO

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br



PORTARIA Nº 200/2025, 29 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de FÉRIAS ao servidor **OLDAK SOUZA SILVA** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro – Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder FÉRIAS ao servidor **OLDAK SOUZA SILVA**, na função de operador de computador do Municipal do Município, pelo período de 30 (trinta) dias, a serem gozadas na data de 01 de outubro de 2025 a 30 de outubro de 2025, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de outubro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

ACÁCIO TELES DOS SANTOS

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO GABINETE DO PREFEITO

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br



PORTARIA Nº 201/2025, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de FÉRIAS a servidora **MARIA ELENA RODRIGUES SILVA** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro – Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder FÉRIAS a servidora **MARIA ELENA RODRIGUES SILVA**, na função de Agente de Saúde do Município, pelo período de 30 (trinta) dias, a serem gozadas na data de 02 de setembro de 2025 a 01 de outubro de 2025, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de setembro de 2025, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

ACÁCIO TELES DOS SANTOS

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO GABINETE DO PREFEITO

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br



PORTARIA Nº 202/2025, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de FÉRIAS ao servidor **MANOEL MESSIAS TIMÓTIO DE SOUZA** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do
Município de Mulungu do Morro – Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder FÉRIAS ao servidor **MANOEL MESSIAS TIMÓTIO DE SOUZA, cedido**, na função de Chefe da Seção de Digitação de Dados Contábeis e Controle de Empenho do Município, pelo período de 30 (trinta) dias, a serem gozadas na data de 01 de setembro de 2025 a 30 de setembro de 2025, sendo 10 (dez) dias, convertidos em pecúnia, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de setembro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

ACÁCIO TELES DOS SANTOS

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO GABINETE DO PREFEITO

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br



PORTARIA Nº 203/2025, DE 29 DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de FÉRIAS a servidora **IARA DOS ANJOS NASCIMENTO** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro – Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder FÉRIAS a servidora **IARA DOS ANJOS NASCIMENTO**, na função de merendeira do Município, pelo período de 30 (trinta) dias, a serem gozadas na data de 25 de agosto de 2025 a 22 de setembro de 2025, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos ao dia 25 de agosto de 2025, revogando-se as disposições em contrário

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

ACÁCIO TELES DOS SANTOS

Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO
GABINETE DO PREFEITO**

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br



PORTARIA Nº 204/2025, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de FÉRIAS ao servidora **JAILTON BARBOSA DE OLIVEIRA** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro – Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder FÉRIAS ao servidora **JAILTON BARBOSA DE OLIVEIRA**, na função de Agente Comunitário de Saúde do Município, pelo período de 30 (trinta) dias, a serem gozadas na data de 15 de outubro de 2025 a 13 de novembro de 2025, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos ao dia 15 de outubro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

ACÁCIO TELES DOS SANTOS

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO GABINETE DO PREFEITO

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br



PORTARIA Nº 205/2025, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de FÉRIAS ao servidor **JOÃO CAROLINO FARIAS REBOUÇAS** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do
Município de Mulungu do Morro – Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder FÉRIAS ao servidor **JOÃO CAROLINO FARIAS REBOUÇAS**,
na função de Dentista do Município, pelo período de 30 (trinta) dias, a serem gozadas na
data de 01 de outubro de 2025 a 30 de outubro de 2025, sem prejuízos de seus
vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos
ao dia 01 de outubro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

ACÁCIO TELES DOS SANTOS

Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO
GABINETE DO PREFEITO**

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br



PORTARIA Nº 206/2025, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de FÉRIAS ao servidor **HILDEFONSO FIGUEREDO BARBOSA** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do
Município de Mulungu do Morro – Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder FÉRIAS ao servidor **HILDEFONSO FIGUEREDO BARBOSA**, na função de Técnico em Enfermagem do Município, pelo período de 30 (trinta) dias, a serem gozadas na data de 01 de outubro de 2025 a 30 de outubro de 2025, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de outubro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

ACÁCIO TELES DOS SANTOS

Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO
GABINETE DO PREFEITO**

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br



PORTARIA Nº 207/2025, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de FÉRIAS ao servidor **NIRLEI ROQUE DE SOUZA** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro – Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder FÉRIAS ao servidor **NIRLEI ROQUE DE SOUZA**, na função de Agente Comunitário de Saúde do Município, pelo período de 30 (trinta) dias, a serem gozadas na data de 15 de outubro de 2025 a 13 de novembro de 2025, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de outubro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

ACÁCIO TELES DOS SANTOS

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO GABINETE DO PREFEITO

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br



PORTARIA Nº 208/2025, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de FÉRIAS ao servidor **ALTEMAR ALVES PRIMO** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro – Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder FÉRIAS ao servidor **ALTEMAR ALVES PRIMO**, na função de Porteiro do Município, pelo período de 30 (trinta) dias, a serem gozadas na data de 13 de outubro de 2025 a 11 de novembro de 2025, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos ao dia 13 de outubro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

ACÁCIO TELES DOS SANTOS

Prefeito Municipal